



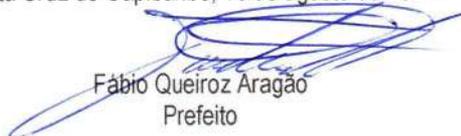
DESPACHO

1. Considerando as informações contidas no ofício proveniente da Secretaria de Receita Municipal, que solicita a abertura de Processo de Licitação objetivando a contratação de empresa especializada em desenvolvimento de software voltado para gestão pública; destinado a atender as necessidades dos serviços da Administração Tributária da Secretaria de Receita do Município de Santa Cruz do Capibaribe.
2. Considerando que, segundo noticiado, para desempenhar satisfatoriamente as suas atribuições a Administração Tributária necessita de um sistema informatizado totalmente *web* para gestão de suas atividades, serviços e processos.
3. Considerando que, a contratação dos serviços tencionados tem como ponto de apoio a necessária modernização da Administração Tributária com o fim de maximizar e otimizar a arrecadação, o crescimento e o desenvolvimento econômico do Município.
4. Considerando que, a solicitação está instruída com o Termo de Referência donde consta a especificação detalhada dos serviços, e demais condições pertinentes à execução do objeto;
5. Considerando, que as contratações públicas devem ser necessariamente precedidas de torneio licitatório;
6. Considerando finalmente, a determinação insculpida no artigo 37, inciso XXI do texto constitucional regulamentado pela Lei 8.666/93.

DECIDO:

- a) Envie-se os documentos à Comissão de Licitações para instauração do Processo de Licitação na modalidade correspondente, de acordo com a Lei 8.666/93 e 10.520/02;
- b) Cumpra-se que se observe as disposições da LC 123/06, concedendo às micro e pequenas empresas os benefícios que lhe são assegurados constitucionalmente.
- c) Autue-se e Cumpra-se.

Santa Cruz do Capibaribe, 16 de agosto de 2021.


Fábio Queiroz Aragão
Prefeito

OFÍCIO GP nº 622/2021

Santa Cruz do Capibaribe, 10 de agosto de 2021.

À
Comissão Permanente de Licitação - CPL

ASSUNTO: Autorização de abertura de processo licitatório.

Prezada Senhora,

O município de Santa Cruz do Capibaribe, por seu prefeito que esta subscreve, vem pelo presente, **autorizar a abertura de procedimento licitatório** visando à contratação de empresa especializada em desenvolvimento de *software* voltado para gestão pública, para prestação de serviços de tecnologia da informação e disponibilização, mediante cessão de direito de uso por tempo determinado, de uma Solução Informatizada para Integrada para Gestão Tributária Municipal, incluindo serviços de suporte técnico e manutenção, licença de uso individual, migração de dados, customização, parametrização de informações e treinamento técnico operacional, conforme a solicitação feita pelo Ofício nº 234/2021 da Secretaria de Receita Municipal e seus anexos.

Sem mais para o momento, reitero os protestos de elevada estima e distinta consideração.


FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO

Prefeito do Município de Santa Cruz do Capibaribe-PE

À Ilma. Sra.
Theremara Thayna
Coordenadora Geral de Licitações do Município

RECEBIDO EM

10/08/21
